

**RESOLUÇÃO Nº 220/2.007
DE 19 DE ABRIL DE 2.007**

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 51 Congresso Estadual de Municípios”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 51 Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na Cidade de Campos do Jordão - SP, de 23 a 28 de Abril de 2.007, através de uma comissão de Vereadores.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

Artigo 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 19 de Abril de 2.007**

**Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba
Potirendaba, 19 de Abril de 2.007

Luiz Lago – Diretor de Secretaria